



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 008/2000 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre nome de Rua e dá outras providências.

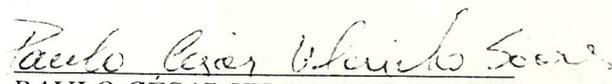
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o nome de Rua Tenente Zeca, localizada nas proximidades da Rua Aureliano Chaves, Bairro Pedra da Luz.

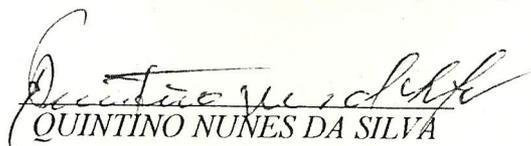
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, em 20 de novembro de 2000.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de novembro do ano de dois mil (2000).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete